036

PROJETO DE LEI Nº XX, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil Claicier Alcântara de Oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Claicier Alcântara de Oliveira, situado na Rua Otacílio Rochedo, 45 – Centro, no município de Tamarana.

Art. 2º. O Centro Municipal de Educação Infantil destina-se a oferecer ensino a população Infantil, visando o atendimento de alunos que residam no entorno.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para dar o necessário suporte ao Centro Municipal de Educação Infantil Claicier Alcântara de Oliveira.

Art. 4º. As despesas com o funcionamento e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil Claicier Alcântara de Oliveira correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUZIA HARUE SUZUAKWA
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Servimo-nos da presente para encaminhar a essa Casa o Projeto de Lei que cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Claicier Alcântara de Oliveira, situado na Rua Otacílio Rochedo, nº. 45 – Centro.

O local a ser utilizado para a referida unidade de ensino pertence à educação para atendimento de crianças e passará pela deliberação de funcionamento junto ao Núcleo Regional de Educação de Londrina. A referida unidade de ensino visa atender alunos da educação infantil, tendo em vista a demanda pela fila de espera por vaga em CMEI's do nosso município.

Claicier Alcântara de Oliveira nasceu no dia 26 de abril de 1966 no então Distrito de Tamarana. Era filha de Dona Ilone Alcântara de Oliveira que exerceu a profissão de professora em Tamarana e do Senhor João Baptista de Oliveira, comerciante no ramo de sapatos em nosso município. Foi professora da Rede Municipal de Ensino do município de Londrina e também de Tamarana. Em nosso município, iniciou a carreira como professora com data de admissão em 02 de fevereiro de 1998, função esta exercida até o dia 05 de outubro de 2009, devido concessão de sua aposentadoria.

Claicier faleceu no dia 03 de janeiro de 2010, deixando viúvo Levi Rodrigues dos Santos e os filhos Bruno Oliveira do Nascimento (09/09/1985) e Vitória Alcântara Rodrigues (15/11/2006).

Tamaranense pertencente à família de pioneiros, Claicier foi de grande importância para a Rede Municipal de Ensino. Muito Carismática, acolhedora, solícita, proativa, entre tantos outros adjetivos é que dedicamos esta homenagem que denominará o Centro de Educação Infantil Claicier Alcântara de Oliveira.

Por todo o exposto, esperamos e confiamos que os Ilustres componentes dessa Egrégia Câmara Municipal, numa demonstração inequívoca do elevado espírito público, acatarão este pedido e o aprovarão por unanimidade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Tamarana, 26 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUAKWA
Prefeita Municipal